



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 67/2022

Data: 11/07/2022 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 67/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO A EMPRESA DURAMAX ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA”.

#### Relatório:

O incentivo em questão trata-se de doação, precedida de concessão de direito real de uso, pelo período 10 (dez) anos dos imóveis matriculados sob nº 8.022 e 8.024 do RI de Serafina Corrêa/RS.

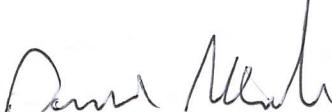
Em contrapartida, dentre outros, a empresa deverá aumentar o faturamento em no mínimo 20% em relação ao apresentado nos últimos 12 meses anteriores a formalização da concessão, aumentar o número de empregados formais em no mínimo 1 (um) a cada ano, durante o período de 5 (cinco) anos. Também a empresa assume o compromisso de manter a destinação do imóvel para fins industriais, comerciais ou para atividades de prestação de serviços e comprovar sempre que solicitado o cumprimento das obrigações.

O objeto da presente proposição, o incentivo, ora proposto pelo Poder Executivo, tem respaldo no art. 3º, I da Lei Municipal nº 3.941, de 20 de agosto de 2021.

Ademais, a matéria encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal quanto à autonomia desse ente federativo para dispor sobre assuntos de interesse local..

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

  
Ver. Daniel Morandi  
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

  
Ver. Dirlei Cordeiro  
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

  
Ver. José Betinardi  
Revisor